



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIA Nº 002/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 002/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DO CARGO E VAGA:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	01	44 horas semanais	R\$ 1.956,46 mensais

3.1. Auxiliar Administrativa:

3.1.1. Grau de escolaridade: Ensino médio completo.

3.1.2. Conhecimento específico: Metodologia APAC; noções de redação; conhecimentos em pacote Office;

3.1.3. Atribuições/Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Auxiliar a encarregada administrativa no exercício de suas tarefas.

3.1.4. Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.1.5. Competências:

- ✓ Conhecimentos: Desejável curso em Auxiliar Administrativo; conhecimentos em

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br



Informática; conhecimento do Método APAC.

- ✓ **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento Interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção e de concentração; tolerância à rotina de procedimentos; capacidade de análise.
- ✓ **Atitudes:** Ser responsável; ser proativa; identificar-se com o trabalho social; ser discreta no trato com as informações;
- ✓ **Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.**

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

4.2.1 A candidata selecionada e convocada na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para cargo);

4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial, preferencialmente no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;

4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.10 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação da candidata subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A candidata selecionada e contratada atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 Para se inscrever, a interessada deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia **03 de Março de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia/MG 002/2023 – Currículo Auxiliar Administrativo”**.

6.3 A convocação da candidata selecionada para participar do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação da candidata aprovada far-se-á, mediante a vaga disponível e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo da candidata.

6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.5 A convocação da candidata selecionada e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vaga na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, a candidata terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento da candidata selecionada e classificada na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes da diretoria e de gestão da APAC. Sendo eles:

- ✓ Rosângela Alves de Freitas Lima - **Diretora de Metodologia;**
- ✓ Fabio Antônio Ferreira dos Santos – **Gerente Geral;**
- ✓ Gleycianne Rodrigues de Andrade – **Encarregada Administrativa.**

7.2 Análise de currículo: **07 de Março de 2023**, na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG.
(Classificatório/eliminatório)

7.3 Pontuação e Seleção:

- 7.3.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:
- 7.3.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;
- 7.3.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos)**;
- 7.3.4 Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

7.3.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

- 01 Curso: **02 pontos**
- 02 Cursos: **04 pontos**
- 03 Ou mais cursos: **06 pontos**

7.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

7.7 Teste Psicológico (Eliminatório): Será realizada dia **10 de março de 2023 (sexta feira)** às **09h00min**, na sede da APAC de Santa Luzia, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(10 pontos)**.

7.8 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada dia **17 de março de 2023**, na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(50 pontos)**

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá até **21 de março de 2023**, através de publicação no site da FBAC (www.fbac.org.br) e *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook.

8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificada a candidata que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Para a convocação da candidata será respeitada a lista de classificação final, sendo que as demais classificadas comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

8.3.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.5.5 deste edital.

Será desclassificada a candidata que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas do item 7.5 deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.


11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



Santa Luzia, 24 de Fevereiro de 2023.


Eugênio de Freitas Lima
Presidente APAC de Santa Luzia/MG
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 24/02/23
NOME: Santa Rúbia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98309-1215 / e-mails: apacsantaluzia@fbac.com.br